

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01799

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA Nacional Indústria de Móveis e Comércio LTDA - CNPJ Nº 19.165.753/0001-85.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por 06(seis) meses, para fins de execução, do Contrato nº 025/2024/SEPLAG, que tem por objeto à Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade -MDF ou MDF Ultra a serem montados e instalados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 021/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência, para fins de execução, do presente contrato por 06(seis) meses contados a partir de 20/06/2025 até 19/12/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A contratada deverá apresentar garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 18 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Sandro Luis Brandão Campos - Em substituição legal, Portaria nº 079/2025/SEPLAG, DOE: 29.005 - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Maycon Winicius Benedito - Representante Legal/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93d9bfbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar